

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 843, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 807.618,70 (oitocentos e sete mil e seiscentos e dezoito reais e setenta centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO  
Nº

|      |       |                                                    |            |
|------|-------|----------------------------------------------------|------------|
| 2789 | 25101 | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 807.618,70 |
|------|-------|----------------------------------------------------|------------|

|       |  |  |            |
|-------|--|--|------------|
| TOTAL |  |  | 807.618,70 |
|-------|--|--|------------|

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

|         |                   |                       |
|---------|-------------------|-----------------------|
| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |
|---------|-------------------|-----------------------|

|                 |                                                                                               |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO : 2789 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :<br>25101 - SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>INFRAESTRUTURA E<br>LOGÍSTICA |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|

|                      |                             |
|----------------------|-----------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|----------------------|-----------------------------|

|    |     |     |          |               |            |         |           |
|----|-----|-----|----------|---------------|------------|---------|-----------|
| FU | SUB | PRO | PAOE REG | ESPECIFICAÇÃO | E NATUREZA | FTE IDU | TRO VALOR |
|----|-----|-----|----------|---------------|------------|---------|-----------|

|                             |                                                                                  |                       |                                                            |                                                  |                       |            |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| 26                          | 782                                                                              | 338                   | 2151 9900                                                  | Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO | F 334000000 131 OD NO | 807.618,70 |
| TOTAL GERAL: 807.618,70     |                                                                                  |                       |                                                            |                                                  |                       |            |
| ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR   |                                                                                  |                       |                                                            |                                                  |                       |            |
| PROCESSO : 2789             | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |                       |                                                            |                                                  |                       |            |
| PROGRAMA DE TRABALHO        | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                      |                       |                                                            |                                                  |                       |            |
| FU                          | SUB                                                                              | PRO PAOE REG          | ESPECIFICAÇÃO                                              | E NATUREZA                                       | FTE IDU               | TRO VALOR  |
| 26                          | 782                                                                              | 338 1287 0100         | Pavimentação de rodovias - REGIÃO I - NOROESTE I           | F 449000000 161 OCF NO                           | 807.618,70            |            |
| TOTAL FISCAL: 807.618,70    |                                                                                  |                       |                                                            |                                                  |                       |            |
| TOTAL SEGURIDADE: 0,00      |                                                                                  |                       |                                                            |                                                  |                       |            |
| TOTAL GERAL: 807.618,70     |                                                                                  |                       |                                                            |                                                  |                       |            |
| ANEXO III                   |                                                                                  |                       |                                                            |                                                  |                       |            |
| Processo:                   | 2789                                                                             | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |                                                  |                       |            |
| PAOE:                       | 2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas                                   | Regional:             | 9900 - ESTADO                                              |                                                  |                       |            |
| Meta Física:                | Trecho mantido(Quilômetro)                                                       | 6.980,00              |                                                            |                                                  |                       |            |
| Meta Física Neste Processo: | Trecho mantido(Quilômetro)                                                       | 1.112,30              |                                                            |                                                  |                       |            |
| Processo:                   | 2789                                                                             | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |                                                  |                       |            |
| PAOE:                       | 1287 - Pavimentação de rodovias                                                  | Regional:             | 0100 - REGIÃO I - NOROESTE I                               |                                                  |                       |            |
| Meta Física:                | Trecho pavimentado(Quilômetro)                                                   | 56,80                 |                                                            |                                                  |                       |            |

Meta Física Neste Trecho  
Processo: pavimentado(Quilômetro) 23,12

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa283a08

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)